

# PAPÉL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

## ANEXO IV

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO

#### I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

NOME DA INSTITUIÇÃO	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Fone:	e-mail:
CNPJ:	
Representante Legal:	
Responsável pela execução do projeto:	

#### II. NOME DO PROJETO:

**III. APRESENTAÇÃO** (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme art. 22, I, da Lei 13.019/14)

**IV. JUSTIFICATIVA** (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas, bem como a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. (art. 22, III, IV, da Lei 13.019/14)

**V. OBJETIVOS GERAL:** descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, especificando-se a previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (art. 22, II, II-A, da Lei 13.019/14)

#### VI. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (preencher o quadro a seguir, acrescentando mais linhas se necessário)

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Ações</b> (descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	<b>Resultados Esperados</b>
1 -		
2 -		
3 -		
4 -		

**VII. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO** (informar a área de abrangência do projeto, tipo e número de propriedades rurais a serem atendidas, metas a serem atingidas, etc.)

## PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**VIII. METODOLOGIA** (quais as atividades que serão desenvolvidas? Onde ocorrerá o projeto? Como serão desenvolvidas as ações?)

**IX. CONOGRAMA DE AÇÕES** (completar o quadro abaixo ampliando ou reduzindo o número de colunas/mês e de ações, conforme o período de execução do projeto)

<b>Ações</b> (necessárias para alcançar o objetivo)	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>

**X. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO** (complete o quadro abaixo descrevendo os profissionais envolvidos na execução deste projeto)

<b>Função no projeto</b>	<b>Formação profissional</b>	<b>Natureza do vínculo (CLT, contrato, voluntariado)</b>	<b>Número de horas semanais trabalhadas</b>

**XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS** (preencher o quadro abaixo)

<b>Objetivos</b>	<b>Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados:</b>	<b>Meios de verificação</b>
1- Ex: Capacitar profissionais em Conflitos Agrários;	- Número de profissionais capacitados; - avaliação dos participantes;	- Listas de presença; - Fichas de avaliação;
2-		
3-		

**XII. ORÇAMENTO DO PROJETO** (custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público)

<b>1. CUSTOS DIRETOS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>1.1 RECURSOS HUMANOS</b>	
1.1.1. Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas	
<b>Sub-total</b>	
<b>1.2 DESPESAS COM MATERIAL</b>	
1.2.1. Mobiliário em geral	

## PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.2.2. Material de Expediente	
1.2.3. Outros (especificar)	
<b>Sub-total</b>	
<b>1.3. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO</b>	
1.3.1. Refeições	
1.3.2. Lanches	
1.3.3. Outros (especificar)	
<b>Sub-total</b>	
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS</b>	
<b>2. CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
2.1.1. Assessoria Contábil	
2.1.2. Assessoria Jurídica	
<b>Sub-total</b>	
<b>2.2 DESPESAS DE MANUTENÇÃO</b>	
2.2.1. Aluguel	
2.2.2. Internet	
2.2.3. Telefone	
2.2.4. Água	
2.2.5. Energia Elétrica	
2.2.6. Outros (especificar)	
<b>Sub-total</b>	
<b>2.3. DESLOCAMENTO</b>	
2.3.1. Transporte	
2.3.2. Frete	
2.3.3. Combustível	
2.3.4. Outros (especificar)	
<b>Sub-total</b>	
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	

**XIII. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM DESEMBOLSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (recursos a serem desembolsados pela administração pública)

**XIV. CRONOGRAMA RECURSOS REPASSADOS E METAS ATINGIDAS** (valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico)

**XV. PRESTAÇÃO DE CONTAS** (de acordo com o cronograma apresentado no item XII, deve ser a periodicidade da prestação de contas, o modo é de acordo com a lei 13.019/2014)

**XVI. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (30 dias após cada etapa vencida do item XIII)

Local e data,

Assinatura do responsável técnico

Assinatura do representante legal da Instituição